



Sumário

1	OBJETIVO	2
2	ALCANCE	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DISPOSIÇÕES GERAIS	2
5	DIRETRIZES	3
6	DESCRIÇÃO	4
7	REFERÊNCIAS	17

	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 2/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

1 OBJETIVO

Estabelecer e divulgar as diretrizes da Companhia para a aderência ao Programa de Integridade Corporativo da Adecoagro no Brasil.

2 ALCANCE

Todas as unidades da Adecoagro no Brasil.

3 DEFINIÇÕES

Programa de Integridade: Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

Canal de Relatos: Ferramenta de comunicação sigilosa e segura destinada ao recebimento de relatos de condutas antiéticas, ilegais ou em desacordo com os valores da Companhia.

Modelo de Três Linhas: Modelo de governança em que os riscos são gerenciados por diferentes funções organizacionais, com distintos níveis de responsabilização e independência.

Matriz de Riscos: é um instrumento de gestão que ajuda a identificar, avaliar, classificar e priorizar riscos, servindo como base para o desenvolvimento de planos de mitigação e tomada de decisão.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Através deste programa, baseado nos nove pilares e, em conjunto com todas as demais diretrizes e procedimentos da Companhia, objetivamos alcançar a conformidade com as normas, legislações e leis aplicáveis aos nossos negócios, assim como prevenir, detectar e punir toda e qualquer conduta antiética em qualquer ambiente ou situação aplicável.

5 DIRETRIZES

O Programa de Integridade é composto por diferentes componentes que interagem entre si e com os processos da Companhia.

Este documento é relacionado com uma estrutura que inclui processos, sistemas, documentos, ações e pessoas.

A metodologia e estrutura adotada é dos “Nove Pilares da Integridade”, conforme ilustrado a seguir:



	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 4/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

6 DESCRIÇÃO

Conforme supracitado o Programa de Integridade é composto por nove pilares que sustentam a disseminação do ambiente de ética e integridade da Companhia, descritos a seguir:

1º Pilar: Suporte da Alta Administração

Todo o Programa de Integridade foi desenvolvido e validado com o apoio da Alta Administração da Companhia.

O apoio da Alta Administração é realizado através de aprovação e divulgação deste programa e documento, assim como o Código de Conduta Corporativo, os quais descrevem e apoiam formalmente o incentivo a um ambiente ético e transparente dentro da organização.

Adicionalmente, a Alta Administração patrocina o estabelecimento de um Programa de Integridade através do incentivo e disponibilização de recursos para a criação e manutenção das seguintes estruturas:

- **Auditoria e Controles Internos:** como poderá ser observado mais detalhadamente adiante neste documento nos pilares 4º e 9º, a empresa mantém uma estrutura independente de Auditoria e Controles Internos com recursos próprios, sistemas e ferramentas para execução de seus trabalhos e subordinada a um comitê específico.
- **Saúde, Bem-Estar, Diversidade e Cidadania Corporativa:** a Companhia mantém uma estrutura com recursos próprios, sistemas e ferramentas para execução de seus trabalhos. Este Departamento, entre outras atividades, atua para manter uma estrutura de trabalho socialmente responsável para seus colaboradores, comunidade e demais partes relacionadas.
- **Segurança do Trabalho:** a Companhia mantém uma estrutura de Segurança do Trabalho com recursos próprios, sistemas e ferramentas para execução dos seus trabalhos, com o objetivo de manter um ambiente

de trabalho seguro, sadio e em conformidade com as legislações pertinentes.

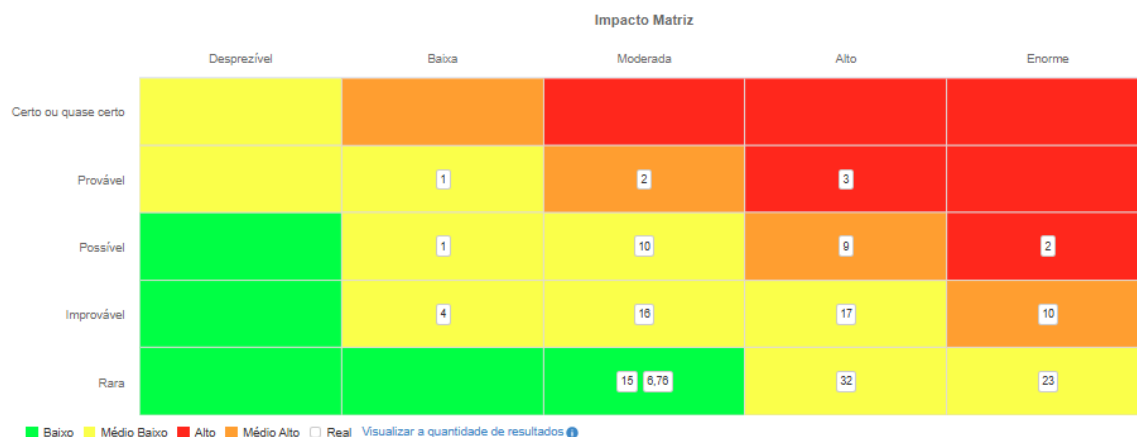
- Meio Ambiente: a Companhia mantém uma estrutura de Meio Ambiente com recursos próprios, sistemas e ferramentas para a execução dos seus trabalhos. Este Departamento tem o objetivo de manter as melhores práticas de preservação ao meio ambiente nas atividades da Companhia, em especial atendendo todas as legislações pertinentes.
- Jurídico: a Companhia mantém uma estrutura jurídica com recursos próprios, sistemas e ferramentas para execução dos seus trabalhos. Um dos objetivos desta Área é o de garantir que todas as legislações aplicáveis às nossas atividades estejam sendo devidamente cumpridas.

2º Pilar: Avaliação de Riscos

A Companhia possui uma estrutura de avaliação e gerenciamento de riscos que abrange as diferentes áreas e processos da empresa.

Foi definida e estruturada uma Matriz de Riscos Corporativa, onde estão definidos os riscos inerentes ao negócio da empresa, assim como sua exposição de acordo com o seu impacto e probabilidade.

Tal Matriz é reavaliada e atualizada periodicamente e é a base para a definição do plano anual de revisão de processos da Auditoria Interna.



	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 6/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

A avaliação de riscos é baseada no “Modelo das Três Linhas”, no qual são identificados, monitorados e controlados os riscos em três diferentes momentos e por responsáveis distintos, que são chamadas de linhas de resposta aos riscos.

A 1ª linha de resposta aos riscos é a própria gestão da Área Operacional de cada processo. Em casa processo da Companhia, a própria área responsável pela execução, possui o foco no gerenciamento do processo e execução dos controles internos para minorar seus riscos inerentes.

A 2ª linha de resposta aos riscos são áreas de controle, principalmente o Departamento de Controles Internos, que auxiliam a Área Operacional na identificação e tratativa de riscos, além de estabelecer e revisar políticas e procedimentos para a padronização e transparência dos processos da organização.

A 3ª linha de resposta aos riscos é a avaliação independente da Auditoria Interna dos processos da Companhia e da maturidade dos controles internos na prevenção dos riscos. De acordo com os resultados das avaliações são propostos planos de ação para reduzir a exposição dos riscos em um nível aceitável.

O modelo de três linhas de resposta aos riscos é ilustrado da seguinte forma:



	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 7/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta devidamente formalizado e divulgado. Tal código é aplicável a todos os colaboradores e se estende aos fornecedores, parceiros de negócios, clientes e demais partes envolvidas.

O Código de Conduta Corporativo possui 43 ações práticas que representam o compromisso da Companhia de defender suas diretrizes e valores, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Neste código estão estabelecidas as principais diretrizes e orientações de como agir em diversas situações do dia a dia e esclarecer dúvidas sobre condutas éticas e morais aceitáveis e defendidas veemente pela Companhia.

Nossa reputação e credibilidade são muito importantes e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Companhia como organização sólida e confiável perante todas nossas partes interessadas.

O Código está disponível para consulta dos colaboradores na Intranet da empresa e para as demais partes relacionadas através do site de nosso Canal de Relatos, o qual pode ser acessado diretamente (<https://www.contatoseguro.com.br/adecoagro>) ou através da página da Internet da Companhia (<https://www.adecoagro.com/pt/canal-de-relatos>).

Além de sua disponibilização na Intranet da Companhia, todos os colaboradores da Companhia foram ou são (quando de seu ingresso) capacitados no mesmo pelo Departamento de Desenvolvimento Humano Organizacional e assinam um termo de ciência ao receber uma cópia impressa dele, conforme demonstrado abaixo:

	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 9/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
	Programa de Integridade	

As principais atividades do departamento incluem:

- Políticas e procedimentos internos: elaboração e revisão de políticas e procedimentos internos desde o auxílio às áreas, elaboração e revisão de documentos.
- Mapeamento de processos: realização do mapeamento de processos corporativos para identificação de riscos e estabelecimento de controles mitigatórios.
- Recomendações auditoria: acompanhamento e auxílio às diversas áreas da Companhia na implantação dos planos de ação propostos pelos trabalhos de auditoria interna e externa.

Além de estrutura de Controles Internos, a Companhia:

- Em função de possuir ações negociadas na Bolsa de Nova Iorque (“NYSE”) está submetida à aplicação da Lei *Sarbanes Oxley* (“SOx”) e, desta forma, possui Matrizes de Riscos e Controles Internos definidas para seus principais processos.

Nestas matrizes divulgadas a todos os colaboradores por meio da Intranet Corporativa, para cada processo estão definidos e detalhados os riscos aos quais os processos estão submetidos, sua classificação de intensidade e impacto, assim como o controle interno estabelecido para mitigá-lo, com responsabilidade, frequência e modo de execução.

As matrizes são revisadas anualmente quanto à sua efetividade tanto pela Auditoria Interna da Companhia, quanto por uma auditoria externa contratada. Em ambas as revisões são emitidos pareceres.

- Está submetida à aplicação da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* (“FCPA”) – Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos da América, por cotizar na Bolsa de Nova Iorque e à Lei 12.846 (Lei Anticorrupção Brasileira) por atuar no Brasil.



Como forma de estabelecer controle sob ótica de tais legislações, possui uma Política Anticorrupção e *FCPA* devidamente estabelecida e divulgada a todos os colaboradores por meio da Intranet corporativa, e no site da Companhia para as demais partes relacionadas.

Esta política visa estabelecer diretrizes, responsabilidades, critérios e procedimentos gerais para a orientação de todos os colaboradores em relação às leis citadas anteriormente.

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla obrigatoriamente todos os anos uma revisão anual dos processos relacionados a tal Política de forma que exista uma identificação e correção de uma possível violação que possa ter ocorrido.

5º Pilar: Treinamento e Comunicação

A devida divulgação e conscientização deste Programa de Integridade para todos os colaboradores é uma parte fundamental para atingir seus objetivos.

Com o objetivo de garantir a devida comunicação e divulgação de seus valores, alcançando assim o compromisso de todos os envolvidos com uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos, a Companhia possui diferentes meios de comunicação e treinamento:

- Treinamentos dos colaboradores: conforme citado no pilar do Código de Conduta, todos os colaboradores da Companhia foram ou são (em seu ingresso) capacitados nas diretrizes de ética e conduta estabelecidas no Código de Conduta Corporativo, assinando um termo de ciência.

Adicionalmente, toda a liderança da Companhia bianualmente passa por treinamento do Código de Conduta e recebe material impresso para repassar os conhecimentos aprendidos com a respectiva equipe.

Este código também é apresentado aos parceiros comerciais no estabelecimento de uma nova parceria.



- Divulgação dos valores: a Companhia possui uma estrutura de divulgação de seu código, procedimentos e valores através da: (i) Intranet Corporativa; (ii) Site na Internet; (iii) material interno (e-mails, murais etc.) e; (iv) ações junto à comunidade.

6º Pilar: Canal de Relatos

Com o intuito de detectar e prevenir condutas contrárias aos princípios e valores éticos através do qual conduzimos nossos negócios; atender as regulamentações nacionais e internacionais e; monitorar a exposição aos riscos de conformidade e de negócio, a Companhia possui um Canal de Relatos disponível a todos os colaboradores, partes relacionadas, comunidade ou qualquer pessoa que deseje entrar em contato para realizar um relato de denúncia, reclamação, sugestão ou elogio.

Para garantir a independência e transparência necessária, a administração do Canal de Relatos é realizada por empresa terceirizada, contratada pela Companhia.

Todo e qualquer relato fornece ao usuário a opção de se identificar ou não. O canal de relatos garante o anonimato e sigilo do relator, sem registros de endereço eletrônico dos computadores ou rastreamento de ligações.

Para a realização de um relato, são disponibilizados os seguintes meios:

- Telefone: o canal pode ser acessado através do telefone 0800 233 2627;
- Internet: é disponibilizado no site da Companhia a página específica do canal (<https://contatoseguro.com.br/adecoagro>);
- Intranet: o canal também é disponibilizado na Intranet Corporativa;
- Aplicativo: é possível baixar o aplicativo da Contato Seguro em celulares com sistema operacional Android ou IOS.

Ao realizar um relato, independentemente do meio ou de ser identificado ou confidencial, o relator receberá um número de protocolo através do qual poderá

	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 12/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

acompanhar por meio de site específico (<https://contatoseguro.com.br/adecoagro>) o andamento da análise do relato.

Adicionalmente, a Companhia disponibiliza ainda canais de comunicação internos (também sigilosos), quais sejam:

- E-mail: canaldedenunciasbrasil@adecoagro.com
- Carta: aos cuidados de Adecoagro – Canal de Ouvidoria. Endereço Rua Iguatemi, 192, 12º andar, São Paulo, SP, Brasil, CEP: 01451-010

Cada relato é direcionado para um comitê específico e sigiloso, de acordo com a natureza do assunto.

Para garantir a transparência e independência do canal, caso ocorra um relato onde algum membro de um dos comitês seja citado, o direcionamento do relato não seguirá o fluxo normal dos comitês e passará por outro fluxo, de forma que o citado não tenha acesso ao relato. Portanto, qualquer colaborador da empresa pode ser citado sem prejuízo de identificação.

Todos os relatos, independentemente do meio que foram realizados permanecem registrados, classificados de acordo com a natureza, status, local e meio de recebimento no site do fornecedor contratado.

O acesso ao relato é restrito aos membros do comitê específico do assunto e ao relator que o faz por meio de protocolo obtido no momento do registro.

Após a apuração e conclusão do relato, ele é classificado de acordo com sua procedência e histórico, sendo que a conclusão é registrada no site, podendo ser acessado pelo relator por meio de seu protocolo.

O relator com o acesso através do protocolo pode ainda de forma anônima realizar questionamentos, prestar informações adicionais e contatar os membros dos comitês (os quais permanecem anônimos).

Semestralmente, os relatos recebidos e conclusões são apresentados aos membros do Comitê de Auditoria.

	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 13/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
Programa de Integridade		

7º Pilar: Investigações Internas

A companhia possui processos estruturados que permitem a realização de investigações internas para o atendimento de denúncias ou suspeitas a respeito de comportamentos que estejam em desacordo com os princípios e procedimentos estabelecidos pela empresa, sejam antiéticos ou imorais.

Tais processos visam garantir o levantamento de informações necessárias, identificação de responsabilidades e ações corretivas consistentes para o devido esclarecimento dos fatos.

As investigações internas protegem os interesses da Companhia por meio de prevenção e detecção de má conduta, garantindo que as atividades da Companhia estejam em conformidade com as legislações aplicáveis, dentro de um princípio ético e moralmente aceito, além de identificar oportunidades de melhoria nas operações internas.

A Auditoria e Controles Internos é a área responsável pela condução das investigações internas, mantendo o caráter sigiloso das investigações e envolvendo o mínimo de pessoas necessárias.

Após a análise da investigação, de acordo com a natureza de recebimento, as investigações possuem diferentes formas de reporte:

- Recebidas pelo canal de relatos: conforme citado no pilar 6º de Canal de Relatos, a conclusão da investigação é registrada no site, podendo ser acessada pelos envolvidos por meio do seu protocolo
- Identificadas durante um trabalho regular de auditoria interna: é elaborado um relatório específico com o esclarecimento dos fatos detalhados e conclusões, o qual é encaminhado somente para os destinatários envolvidos no assunto.

Em caso de identificação de oportunidades de melhoria de processo durante as análises de investigações internas, são estabelecidos planos de ação com os responsáveis. Em caso de descumprimento de normas e procedimentos internos, são elaborados planos de ação para aplicação de medidas

	POLÍTICA	
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 14/18
	Data: 25/09/2025	
	Versão: 00	
	Programa de Integridade	

disciplinares, desde advertências (verbal ou escrita) até o desligamento do colaborador, de acordo com o nível da infração.

Os planos de ação são acompanhados pelo Departamento de Controles Internos, conforme descrito no pilar 4º de Controles Internos.

8º Pilar: Parceiros Comerciais

O compromisso da Companhia com o Programa de Integridade não se limita apenas a suas operações e colaboradores, mas também a de seus Parceiros Comerciais.

Conforme exigimos e monitoramos um cumprimento adequado, ético, íntegro e em conformidade com as legislações aplicáveis de nossos colaboradores e processos, estendemos que o cumprimento destes aos nossos parceiros comerciais.

As garantias que visam tais integridades estão distribuídas entre áreas e processos distintos:

- Cadastro: todo o cadastro de fornecedores e clientes da Companhia é centralizado em um Departamento de Cadastro específico e independente.

O sistema da Companhia não permite a realização de qualquer faturamento ou de recebimento de notas fiscais de empresa que não estejam previamente cadastradas.

Para a realização de um cadastro de um parceiro comercial, o Departamento de Cadastro avalia a empresa de acordo com sua integridade em relação à situação econômico-financeira, ética, legislações trabalhistas, fiscais, ambientais e demais legislações da natureza de seu negócio.

Todos os cadastros possuem um prazo de vigência obrigatório, de acordo com a natureza da relação comercial, sendo reavaliados periodicamente.



- **Gestão de Terceiros:** a Companhia conta um departamento específico para monitorar e conformidade dos prestadores de serviços da Companhia.

Este departamento é responsável por garantir que os prestadores de serviços atuem em conformidade com requisitos legais, regulatórios, contratuais e éticos. De forma a minorar os riscos associados e honrar seus compromissos com seus colaboradores e a Companhia (contratante).

9º Pilar: Monitoramento e Auditoria

O foco deste último pilar é garantir que os demais pilares do Programa de Integridade operem conforme foram planejados e atendam os objetivos deste programa. Este objetivo é atendido na realização de duas atividades distintas, o Monitoramento e a Auditoria.

O Monitoramento do Programa de Integridade é a revisão e verificação rotineira dos pilares do programa, assegurando que os diversos processos da Companhia cumpram as norma e procedimentos internos de prevenção e controle dos riscos envolvidos nas suas atividades.

A Companhia possui indicadores e evidências do cumprimento de cada pilar do programa, que estão disponíveis para eventuais avaliações da Auditoria Interna.

A auditoria interna é realizada pela Área de Auditoria e Controles Internos da empresa, a qual está subordinada a um Comitê de Auditoria Interna e que, atende diferentes demandas para avaliação do cumprimento do Programa de Integridade, como também na identificação de novas oportunidades de melhoria na prevenção e controles de riscos corporativos.

As responsabilidades da Auditoria Interna são divididas em quatro principais atividades, conforme segue:

- **Conformidade:** verificação da aderência da Companhia às legislações nacionais e internacionais de conformidade como Lei Anticorrupção 12.846 e as legislações internacionais de SOx e FCPA.



Dentro deste contexto vale ressaltar que a Companhia possui uma Política de Anticorrupção e *FCPA* estabelecida e divulgada a todos os colaboradores. Com base nesta política a Auditoria Interna efetua periodicamente revisões para verificar a devida aderência da Companhia, colaboradores e processos à mesma.

Para a lei *Sarbanes Oxley (SOx)* a Companhia possui controles e todos os seus processos que são revisados e testados anualmente.

- Revisões de Processos: a Companhia trabalha com um Comitê de Auditoria Interna que se reúne semestralmente para avaliar e reportar acerca dos trabalhos de auditoria.

Neste Comitê é estabelecido um plano de trabalho de revisões de processos baseados na avaliação dos riscos corporativos, onde são definidos os processos que serão auditados para cada ano.

Com base neste plano de trabalho, a Auditoria Interna realiza a revisão dos processos, emite um parecer sobre a exposição aos riscos e, se aplicável, propõe planos de ação para minorar esta exposição. Os resultados são reportados aos envolvidos em cada processo e apresentados ao Comitê.

- Avaliação de Riscos: conforme já citado no 2º Pilar de Avaliação de Riscos, a Companhia possui uma Matriz de Riscos, sendo que anualmente constitui uma atividade da Auditoria Interna a realização de um levantamento e atualização desta matriz, a qual também auxilia na definição do Plano de Auditoria de Revisão de Processos, conforme supracitado neste pilar.
- Canal de Relatos: conforme já citado no 6º Pilar de Canal de Relatos, a Companhia possui um canal de relatos devidamente estruturado, sendo que as avaliações dos relatos recebidos são realizadas por Comitês específicos definidos. A Administração deste canal também é de responsabilidade da Auditoria Interna.



7 REFERÊNCIAS

Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)

Lei Sarbanes-Oxley (SOX)

Código de Conduta Corporativo

Política Anticorrupção e FCPA

Matriz de Riscos Corporativa

		POLÍTICA
	Código: GRC-CBR-PL-06	Página: 18/18
		Data: 25/09/2025
		Versão: 00
	Programa de Integridade	

APROVADORES DO DOCUMENTO

Lourenco Bozola; Leonardo Berridi; Renato Junqueira Santos Pereira